



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião Ordinária (01/06/2022) – 1ª Sessão da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste – Ano de 2022 – Presidente: ALTAIR NUNES FERREIRA; Secretário: RONIVALDO FERREIRA DA SILVA - Ao(s) primeiro dia(s) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:20 horas no Plenário da Câmara Municipal situado nesta cidade, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste. Verificou-se no livro próprio a presença dos seguintes Vereadores: **1- ALTAIR NUNES FERREIRA, 2 – AÉLCIO LAURENÇO DA COSTA, 3 – CLAUDINEY VICENTE PEREIRA, 4 – ELCIENE CRISTINA GONÇALVES, 5 – JOÃO PAULO DOS SANTOS, 6 – RONIVALDO FERREIRA DA SILVA, 7 – WILIAN DE FARIA, 8 – HEBERT FERREIRA MAIA e 9 - ÊNI EDES MARCELO LOPES.** Em seguida o Senhor Presidente constatando a existência de quórum legal declarou aberta a reunião legislativa dando início aos trabalhos. O Vereador **HEBERT FERREIRA MAIA** fez a leitura de uma referência bíblica. Os trabalhos obedeceram à ordem regimental, na forma seguinte: **PEQUENO EXPEDIENTE: I – Leitura e discussão de Ata da reunião anterior: a) Reunião Extraordinária – realizada em 25 de maio de 2022 – Posto em votação, o Vereador Sargento João Paulo fez uma ressalva no que diz respeito ao resultado da votação do projeto de Lei que “Altera o anexo I do Código Tributário Municipal” alegando que, segundo a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, somente por dois terços dos Vereadores o referido projeto seria aprovado. Na oportunidade, o Presidente, assessorado pelo Advogado da Câmara, esclareceu que, consoante jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, os Estados e Municípios devem seguir o processo legislativo estabelecido pela Constituição Federal. É inconstitucional, portanto, a Lei Orgânica dos Municípios, no ponto em que exige quórum de dois terços para a aprovação, pelas Câmaras Municipais, de matérias compreendidas na sua função legislativa ordinária. Em seguida a ata foi aprovada com ressalva; II – Leitura de Correspondências e Comunicações: a) **NADA CONSTA;** III – Apresentação de proposições: a) **Pedido de Providencia nº 10/2022 autoria do Vereador Ronivaldo;** b) **Pedido de Providencia nº 85 e 86/2022 autoria do Vereador Sargento João Paulo;** c) **Pedido de Providencia nº 87 e 96/2022 autoria do Vereador Aécio;** d) **Pedido de Providencia nº 88/2022 autoria do Vereador Hébert;** e) **Pedido de Providencia nº 89/2022 autoria da Vereadora Elciene;** f) **Pedido de Providencia nº 91/2022 autoria do Vereador Êni Edes(mamão);** g) **Pedido de Providencia nº 94/2022 autoria dos Vereadores****



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Êni Edes, Altair Nunes, Ronivaldo Ferreira, Elciene Cristina e Hébert Maia; h) Pedido de Providência nº 97 e 98/2022 autoria do Vereador Wilian Faria; i) Pedido de Providência nº 99 e 100/2022 autoria do Vereador Claudiney Vicente; V – Oradores inscritos: Neste momento o Vereador Wilian de Faria falou sobre a necessidade de uma análise da amostragem da água utilizada pela população do Município. Disse ter conhecimento de que existe um crescente número de casos de doenças cancerígenas e que ele atribui o fato a contaminação da água com metais pesados. **GRANDE EXPEDIENTE: I – Discussão e votação dos projetos em pauta: a) NADA CONSTA; II – Discussão e votação das demais proposições: a)** Votação de Pedido de Providência nº 10/2022 de autoria do Vereador Ronivaldo Ferreira; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; b)** Votação de Pedido de Providência nº 85/2022 de autoria do Vereador Sargento João Paulo; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; c)** Votação de Pedido de Providência nº 86/2022 de autoria do Vereador Sargento João Paulo; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; d)** Votação de Pedido de Providência nº 87/2022 de autoria do Vereador Aécio; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; e)** Votação de Pedido de Providência nº 88/2022 de autoria do Vereador Hébert Maia; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; f)** Votação de Pedido de Providência nº 89/2022 de autoria da Vereadora Elciene Cristina; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; g)** Votação de Pedido de Providência nº 91/2022 de autoria do Vereador Êni Edes; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; h)** Votação de Pedido de Providência nº 94/2022 de autoria dos Vereadores Altair Nunes, Ronivaldo Ferreira; Elciene Cristina, Êni Edes e Hebert Maia; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

abstenção; i) Votação de Pedido de Providência nº 96/2022 de autoria do Vereador Aécio; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; j)** Votação de Pedido de Providência nº 97/2022 de autoria do Vereador Wilian Faria; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; l)** Votação de Pedido de Providência nº 99/2022 de autoria do Vereador Claudiney Vicente; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; m)** Votação de Pedido de Providência nº 99/2022 de autoria do Vereador Claudiney Vicente; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção;** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião. Agradecendo a presença dos senhores e senhoras. Santa Bárbara do Leste - MG, 01 de junho de 2022.

Altair Nunes Ferreira
Presidente da Câmara

Ronivaldo Ferreira da Silva
Secretário da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS